



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CARAPINHEIRA

# EDITAL

03/2017

**José dos Santos Duarte**, na qualidade de Presidente da Assembleia de Freguesia de Carapinheira, concelho de Montemor-o-Velho, vem pelo presente e nos termos do disposto do artigo 11.º e da alínea b) do artigo 14.º ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, **convocar** o plenário da Assembleia de Freguesia, para uma **Sessão Ordinária de Assembleia de Freguesia** a realizar no próximo dia **29 de setembro de 2017**, pelas **18H00** no Salão Nobre da Junta de Freguesia, sito na Rua da Igreja, n.º 53, na Carapinheira, com a seguinte ordem de trabalhos:

### Período antes da ordem do dia:

1. Leitura da minuta da ata da sessão ordinária de assembleia de freguesia ocorrida a 29 de junho de 2017, nos termos do artigo 57.º da lei 75/2013 de 12 de setembro;
2. Assuntos gerais de interesse da freguesia, em cumprimento com o disposto no artigo 52.º da lei 75/2013 de 12 de setembro;

### Período da ordem do dia:

1. Apresentação escrita do Senhor Presidente da Junta de Freguesia, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da lei 75/2013 de 12 de setembro;
2. Deliberação, sob proposta do executivo, para atribuição de voto de louvor ao freguês Carapinheirense Fernando Carvalho Marta
3. Intervenção do Público, em cumprimento do disposto no artigo 49.º da lei 75/2013 de 12 de setembro.

De acordo com o artigo 12.º da lei 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela lei 5-A/2002 de 11 de janeiro, a esta sessão poderão assistir e intervir nas discussões, sem direito a voto, os membros da junta de freguesia.

Para constar, publica-se este edital e outros idênticos que vão ser afixados nos lugares públicos devidamente regulamentados.

E eu, Palmira Isabel Roma Rocha, 1.ª Secretária o subscrevi.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

*José dos Santos Duarte*